

HABITE-SE (RESIDENCIAL UNIFAMILIAR)

- Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB), devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias).
- 3. Certidão Negativa de Débitos CND do IPTU- ou Documento que comprove a isenção deste.
- **4.** Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART´s/RRT´s (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica).
- **5.** Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- **6.** Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), demostrando os ambientes (externo e internos) conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.

(https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/) requerimento e formulários.

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será encaminhado para o setor de Levantamento Técnico Gerência de Levantamento Técnico - GLT, o qual solicitará o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA) via e-mail.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
- e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.



HABITE-SE (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, CONDOMINIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS)

- Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB), devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a.Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b.Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias).
- 3. Certidão Negativa de Débitos do IPTU- CND ou Documento que comprove a isenção deste.
- 4. Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART´s/RRT´s (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica).
- 5. Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- 6. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), demostrando os ambientes (externo e internos) conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.
- 7. Licença Ambiental de OPERAÇÃO, para multifamiliares, conforme legislação vigente
- 8. Certidão dos Bombeiros AVCB, para obras acima de 750,00m².
- 9. Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para multifamiliares conforme legislação vigente.

(https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/) requerimento e formulários.

- a) Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será encaminhado para o setor de Levantamento Técnico Gerência de Levantamento Técnico - GLT, o qual solicitará o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA) via e-mail.
- c) O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d) Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
- e) Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f) O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.



HABITE-SE (OBRA COMERCIAL, DE SERVIÇO, INDUSTRIAL, ESPECIAL E AGRÍCOLA)

- 1. Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB), devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/procurador/responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias).
- 3. Certidão Negativa de Débitos do IPTU- CND ou Documento que comprove a isenção deste.
- 4. Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART´s/RRT´s (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica).
- 5. Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- 6. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), demostrando os ambientes (externo e internos) conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.
- 7. Licença Ambiental de OPERAÇÃO, para atividades passiveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela anexo VII da lei 1838/2014.
- 8. Certidão dos Bombeiros AVCB, para obras acima de 750,00m².
- 9. Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para atividades passiveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela anexo VII da lei 1838/2014.

(<u>https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/</u>) requerimento e formulários.

- a) Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será encaminhado para o setor de Levantamento Técnico Gerência de Levantamento Técnico - GLT, o qual solicitará o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA) via e-mail.
- c) O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d) Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
- e) Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f) O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.



HABITE-SE (POSTO DE COMBUSTÍVEL)

- Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB), devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias).
- 3. Certidão Negativa de Débitos do IPTU- CND ou Documento que comprove a isenção deste.
- 4. Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART´s/RRT´s (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica).
- 5. Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- 6. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), demostrando os ambientes (externo e internos) conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.
- 7. Licença Ambiental de OPERAÇÃO para Postos de Combustíveis, nos termos da legislação.
- 8. Certidão dos Bombeiros AVCB, para obras acima de 750,00m².
- 9. Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para postos de Combustíveis nos termos da legislação.

(<u>https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/</u>) requerimento e formulários.

- A. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- B. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será encaminhado para o setor de Levantamento Técnico Gerência de Levantamento Técnico GLT, o qual solicitará o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA) via e-mail.
- C. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- D. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
- E. Os itens acima listados s\u00e3o imprescind\u00ed\u00edveis para formaliza\u00e7\u00e3o e an\u00e1lise dos processos, n\u00e3o isentando os setores t\u00e9cnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- F. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.